



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Às treze horas e quarenta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da PROGRAD, no campus dos Palmares, UNILAB, Acarape-Ceará, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria nº 758 da UNILAB, de dezenove de dezembro de 2013 e considerando a resolução nº 27/2013, reuniram-se com os seguintes pontos de pauta: 1.Aprovação da Ata da reunião anterior; 2.Aprovação final da minuta de resolução de ingresso/liberação de docente (concurso, remoção, redistribuição e afastamento); 3.Discussão sobre o mandato eletivo dos atuais membros da CPPD; 4.Processos com solicitação de Parecer(casos específicos dos professores Juliana Celestino e Gilvan Felipe) e 5.Avaliação dos processos de estágio probatório e progressão funcional. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Joaquim Torres Filho (Presidente da CPPD), Carlos Mendes Tavares, Marcio Flavio Moura de Araújo, Izabel Cristina dos Santos Texeira, Mylene Ribeiro Moura Miranda, Artemis Pessoa Guimarães, Daniel Freire de Sousa, José Berto Neto, Léia Cruz de Menezes, Jacqueline Britto Pólvora, Vera Regina Rodrigues da Silva, Rosalina Semedo Tavares e Albanise Barbosa Marinho. Justificaram suas ausências os professores Max César de Araújo, Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne e Sinara Mota Neves de Almeida. O prof. Joaquim Torres Filho, presidente da CPPD, abriu os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião da CPPD do mês de outubro. A leitura foi feita pela professora Léia. Após a aprovação da ata, todos os presentes à reunião de novembro que compareceram à reunião de outubro assinaram o documento. Na continuidade, o prof. Joaquim Torres relata ao grupo a audiência que teve com o Magnífico Reitor, prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos, para discutir as questões relativas ao mandato de gestão dos membros da CPPD; que, conforme a portaria GRº 758/13, encerrar-se-á no próximo dia dezenove de dezembro. O prof. Joaquim comunicou que sugeriu ao reitor três possíveis soluções: 1º- lançamento de um novo edital; 2º- alteração do art.3º do regimento da CPPD e 3º- decisão do reitor nomeando a comissão *pro-*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD**

tempore. Na ocasião, foi definido que a CPPD iria deliberar sobre o assunto e posteriormente comunicar sua decisão ao magnífico reitor; que, após aprovação do CONSUNI, decidirá a questão. Neste instante, o prof. Joaquim abre espaço para o grupo apresentar suas considerações e sugestões. A professora Albanise Barbosa propõe a renovação de cinquenta por cento dos membros da comissão. Neste ponto, o professor Daniel Freire pede a palavra e pondera acerca do constrangimento que seria para o grupo escolher apenas cinquenta por cento dos membros atuais para a recondução do mandato. Na sequência, o professor José Berto destaca que a mudança total do grupo não é recomendada, pois considera necessária a permanência de alguns membros para dar continuidade aos trabalhos da CPPD. Sobre este ponto, o professor Daniel Freire pede novamente a palavra e sugere que seja feita a recomposição dos suplentes para dar maior representatividade a CPPD. Após as sugestões, o professor Joaquim Torres finaliza a discussão salientando que os trabalhos da CPPD estão sendo bem conduzidos e sempre foram feitos com base nas regras e legislações da Universidade. O presidente da CPPD ressaltou, ainda, que as críticas são normais e servem para melhorar a qualidade e eficiência dos trabalhos da comissão. Dando continuidade aos trabalhos, é aberta para votação as seguintes propostas: 1- lançamento de um novo edital, 2- Reformulação do regimento, 3- Renovação de cinquenta dos membros, 4- Nomeação da comissão *pro-tempore*. A primeira proposta foi rejeitada sob o argumento de não haver tempo hábil para capacitar os novos membros. A segunda proposta foi reprovada, porque o grupo entendeu que alterar o regimento aparentaria legislar em causa própria. A terceira proposta também foi rejeitada, pois renovar apenas cinquenta por cento da comissão acarretaria conflito de interesses e constrangimento para os atuais membros. Por fim, a proposta de nomeação da comissão *pro-tempore* foi aceita sob o argumento de que a recondução do grupo permitiria resolver todas as pendências e preparar o caminho para as novas renovações. Dando prosseguimento, o prof. Joaquim Torres inicia a relatoria dos processos com solicitação de parecer (casos específicos dos professores Juliana Celestino e Gilvan Felipe). O presidente da CPPD socializa com os presentes o parecer jurídico da ADUFRGS e explana que o caso do professor Gilvan Felipe se trata, segundo o entendimento do MEC, de uma nova carreira. O professor Joaquim Torres explica que, de acordo com este entendimento do MEC, o docente que fez novo concurso está em novo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

cargo, ocupando um novo código de vaga. Portanto, mesmo que tenha ocorrido a vacância do cargo anteriormente ocupado, o professor Gilvan Felipe está em uma nova carreira. Diante do exposto, a comissão julgou improcedente o pedido de readequação de classe do docente. Na sequência, o professor Joaquim Torres relata o caso da professora Juliana Celestino e esclarece que a docente tomou posse para o cargo de professor da classe auxiliar após primeiro de março de dois mil e treze, devendo, portanto, aguardar o fim do estágio probatório para ter direito à aceleração da promoção funcional. Neste momento, o professor Daniel Freire pede a palavra e narra detalhadamente o caso específico da professora Juliana Celestino. Na ocasião, explicou o professor Daniel Freire, ele e a professora Juliana Celestino realizaram o mesmo concurso cujo cargo era para professor Adjunto. O professor Daniel obteve o primeiro lugar e tomou posse imediatamente. A professora Juliana Celestino era, na época, professora visitante na Unilab e tomou posse somente após o término do contrato, tendo, em virtude da legislação vigente na ocasião da posse, que assumir o cargo como professor da classe Auxiliar. Arrematando, o professor Daniel Freire destaca que, ao seu ver, a professora Juliana tem direito de questionar na justiça sua readequação no plano de carreira. Dando prosseguimento, o prof. Joaquim Torres solicita ao professor Daniel Freire que faça a relatoria da minuta da resolução de ingresso/liberação docente. Após algumas complementações, o documento foi aprovado e encaminhado ao CONSUNI. Na sequência, o presidente da CPPD propõe, em virtude do horário, transferir a avaliação dos processos de progressão e probatório para a próxima reunião da CPPD. A sugestão foi aceita pelos presentes. Em conclusão aos trabalhos, o professor Joaquim Torres agradeceu a todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária executiva lotada na Secretaria dos Conselhos e Comissões, lavrei em três páginas e subscrevi a presente ata; que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.